



BROCHIER - RS

Lei nº375/1996

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 14 de fevereiro de 1996

LEI Nº 375, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996.

Autoriza a doação de um transformador à CEEE e dá outras providências.

ARI JORGE KERBER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Doar à Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, um Transformador Monofásico, novo com 10 KVA, classe de isolamento 25 KW, tensão primária 12, 702 KW, tensão secundária 230, 115 V.

Art. 2º - O transformador doado pelo artigo anterior servirá para melhoramentos na rede elétrica da localidade de Reta Grande.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 14 DE FEVEREIRO DE 1996.

ARI JORGE KERBER

Prefeito Municipal